



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as diretrizes e requisitos para a contratação de empresa especializada para Elaboração do Projeto de Rede de Fibra ótica no interior do Município, com base no Programa TIO CONECTADO, nos termos de Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1.279/2025.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação de empresa com profissional capacitado para elaboração de Projeto de rede de internet banda larga através de fibra ótica, em todas as comunidades do Interior, visando atender as famílias no meio rural. Tudo de acordo com a Lei Municipal 1.279/2025, Programa denominado "Tio Hugo Conectado".

3. DO VALOR E PAGAMENTO:

3.1 O valor contratual será de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, sendo o pagamento será em parcela única, na apresentação do projeto completo, contendo Projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e ART de Projeto. O pagamento se dará até o décimo dia útil após entregue e aprovado pela engenharia técnica do Município, mediante Nota fiscal de Prestação de serviços.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1.O contrato terá vigência, até a conclusão do processo de Contratação e execução do projeto, para fins de dúvidas e esclarecimentos da elaboração do



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

projeto, aproximadamente 06 (seis) meses a conta da assinatura do Contrato ou Nota de empenho, ambos ficam vinculados a Dispensa de Licitação nº 094/2025.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Qualquer alteração ou aditamento a este Termo de Referência deverá ser formalizado por meio de um termo aditivo ao contrato., ou a Nota de empenho.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável e os princípios da administração pública.

Este Termo de referência fará parte integrante do processo de Dispensa de Licitação, contrato celebrado entre o Município de Tio Hugo e a empresa contratada, prevalecendo em caso de qualquer divergência entre suas disposições.

Gabinete da Prefeita, 17 de Julho de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER

PREFEITA MUNICIPAL